



PROJETO DE LEI Nº / 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA X NO BAIRRO MORAR BEM II DE "RUA ELIAS WOLFGRAM".

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

- **Art. 1º.** Fica oficialmente estabelecido o nome "Elias Wolfgram" para a Rua X localizada no Bairro Morar Bem II no Município de São Gabriel da Palha.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente







JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de reconhecer e honrar cidadãos que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade, apresento o presente Projeto de Lei que visa denominar a Rua X do Bairro Morar Bem II como Rua Elias Wolfgram.

O Senhor Elias foi um cidadão notável e extremamente querido por todos os residentes do Bairro Jardim da Infância. Nascido em São Gabriel da Palha, na região dos 3 Pontões, zona rural do Município, Elias escolheu nossa cidade como seu lar, sendo morador por 40 anos da Rua 7 de Setembro.

Sua trajetória de vida foi marcada por valores sólidos e comprometimento com o bem-estar coletivo. Inicialmente, Elias desempenhou o papel de comerciante nas décadas de 70 e 80. Posteriormente, prestou concurso público e dedicou-se ao serviço público como pedreiro na Prefeitura Municipal de São Gabriel, demonstrando assim sua versatilidade e disposição em servir à comunidade.

Além de suas contribuições profissionais, Elias destacou-se como líder comunitário, desempenhando um papel fundamental na promoção da fé e na assistência aos necessitados. Sua atuação na disseminação da palavra de conforto e motivação a doentes e acamados, tanto em suas residências como nos hospitais da cidade, evidencia o compromisso social e a solidariedade que marcaram sua vida.

A família sempre foi o pilar de sua existência, sendo esposo dedicado e pai amoroso de quatro filhos. Seu legado de bondade, empatia e altruísmo vai além das gerações, deixando uma marca significativa na memória daqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo.

Diante do exposto, a iniciativa de denominar uma das principais vias do Bairro Morar Bem II como Rua Elias Wolfgram visa perpetuar a memória desse ilustre cidadão que fez a diferença na vida de muitas pessoas em nosso município. A fé, a bondade e a constante busca por auxiliar o próximo são valores que merecem ser lembrados e celebrados, inspirando as futuras gerações a seguir o exemplo do Sr. Elias.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200320039003700340037003A005000

Assinado eletronicamente por Leonardo Luiz Valbusa Bragato em 26/01/2024 11:21 Checksum: 68D0BB2FFB48C35FB306B1C47455AC3A0C0164AC81A5B2DB523F4784CF8C8DEF

